



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL PROEXC Nº. 035/2016
PROGRAMA EDUCAÇÃO DIGITAL
PED - DISCENTE**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, através da Pró-Reitoria de Extensão, torna público o processo seletivo de bolsistas para o **PROGRAMA EDUCAÇÃO DIGITAL - PED**.

1 - INSCRIÇÕES:

- **Período de inscrição:** 20 a / 26 de setembro de 2016
- **Horário:** 09h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min
- **Local:** Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
- **Endereço:** Rua das Trincheiras, 275 - Centro - João Pessoa/PB
Fone (83) 36128350 /36128354

1.1 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- Estar regularmente matriculado no IFPB, nos seguintes cursos: Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, Superior de Tecnologia de Redes de Computadores e Superior em Engenharia Elétrica (para concorrer às vagas de Informática Básica, e a de Montagem e Manutenção de Microcomputadores);
- Ter conhecimento em Informática Básica (requisito para todas as vagas);
- Ter conhecimento básico em montagem e manutenção (funcionamento de um computador, hardware em geral e suas configurações, instalação de software básico, instalação de redes, backup (para concorrer às vagas de Montagem e Manutenção de Microcomputadores);
- Estar regularmente matriculado no IFPB, a partir do 3º período no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet e a partir do 3º período no Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (para concorrer a vaga de Programação).
- Ter conhecimento básico em: Protocolo HTTP, Html, Css, JavaScript, Python e Banco de dados (para concorrer a vaga de Programação).
- Ter disponibilidade de tempo (15 horas semanais) para exercer as atividades de bolsista, em horário oposto ao de suas atividades acadêmicas.

1.2 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição disponibilizada no site: www.ifpb.edu.br (Anexo I);
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Currículo, com comprovação;
- Declaração da Coordenação do Curso que está regularmente matriculado;
- Declaração que não tem vínculo empregatício (disponibilizada no site: www.ifpb.edu.br (Anexo II);

- Declaração que não recebe bolsa da dotação orçamentária do IFPB (disponibilizada no site: www.ifpb.edu.br (Anexo III);
- Horário individual.

2 - TIPO DE BOLSA, VALOR, REGIME DE TRABALHO, PERÍODO:

As bolsas serão concedidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no período de outubro a dezembro de 2016, podendo ser renovada até dezembro de 2017, dependendo da necessidade do PED e da disponibilidade orçamentária. O valor será R\$ 525,00 ((quinhentos e vinte cinco reais) para a carga horária de 15 horas semanais.

A bolsa não estabelece vínculo empregatício, assim como não assegura vantagens trabalhistas.

3 - DAS VAGAS E TURNO DE TRABALHO

BOLSISTA	TURNO	VAGAS
Informática Básica	Manhã	02
	Tarde	01
Montagem e Manutenção de Microcomputadores	Manhã	01
	Tarde	01
Informática - Programação	Manhã	01
Total		06

4 – ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

4.1 GERAIS

- Participar do planejamento e execução das atividades de extensão do PED;
- Informar à comunidade sobre as atividades desenvolvidas no PED;
- Divulgar as atividades de extensão nas escolas públicas do município e mídias sociais;
- Elaborar o material didático para as atividades de extensão;
- Fazer contatos, informar a comunidade sobre as datas de inscrições dos cursos, quando houver;
- Realizar inscrições de alunos (as) para os cursos de extensão do PED;
- Cumprir 15 horas de trabalho semanais;
- Planejar ações para a consolidação da Sala de Leitura;
- Elaborar relatório das atividades realizadas.

4.2 ESPECÍFICAS

Informática Básica

- Prestar assistência técnica aos equipamentos dos laboratórios;
- Planejar, elaborar e ministrar o curso de Informática Básica;
- Participar das atividades promovidas pela Coordenação; e
- Elaborar relatório das atividades realizadas.

Montagem e Manutenção de Microcomputadores

- Prestar assistência técnica aos equipamentos dos laboratórios;

- Planejar, elaborar o material didático e ministrar o curso de Montagem e Manutenção de Microcomputadores;
- Participar das atividades promovidas pela Coordenação; e
- Elaborar relatório das atividades realizadas.

Programação

- Participar do planejamento da automação das atividades acadêmicas desenvolvidas no âmbito do IFPB;
- Customizar e desenvolver software de automatização aplicadas as atividades desenvolvidas no âmbito do IFPB.

5 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – **Análise de Currículo**, de caráter classificatório. Além do conhecimento específico da área, a avaliação considera:

5.1.1 - Para Informática Básica e Montagem e Manutenção de Microcomputadores

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
A participação do candidato em projetos de extensão, especificamente em projetos de inclusão digital, ou em áreas ligadas a movimentos sociais.	01 Ponto por participação
Experiência em atividades de ensino ou de monitoria.	01 Ponto por participação
Experiência comprovada como bolsista do PED.	01 Ponto por participação

5.1.2 Para Programação

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Experiência comprovada em programação web com python.	06 pontos por cada mês de experiência. (Pontuação máxima 30 pontos).
Participação do candidato em projeto de Pesquisa/Extensão registrado no IFPB.	01 ponto por Projeto. (Pontuação máxima 4,0 pontos).
Participação comprovada em organização de eventos.	02 Ponto por evento organizado. (Pontuação máxima 6,0 pontos).
Experiência em desenvolvimento de atividades de ensino ou monitoria.	01 ponto por participação. (Pontuação máxima 4,0 pontos).
Participação em projetos Open Source com contribuições aceitas.	1,5 pontos por Projeto. (Pontuação máxima 6,0 pontos).

5.2 – **Entrevistas**, de caráter classificatório, será realizada de forma individual, e verificará se o candidato:

- Demonstra facilidade de comunicação, interesse por Educação Digital e atende aos requisitos e habilidades exigidos para a categoria que o mesmo está pleiteando.

- Capacidade de argumentação sobre as experiências relatadas no currículo. Capacidade de aplicação dos conhecimentos exigidos para o desempenho das atividades previstas neste Edital. Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender as exigências deste Edital.

6 - O CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - **Análise de Currículo:** 27 a 28 de setembro de 2016;

6.2 - **Divulgação** dos selecionados na análise de currículo, 29 de setembro de 2016, na Pró-Reitoria de Extensão e pelo site: www.ifpb.edu.br

6.3 - **Entrevista** com os candidatos selecionados será no dia, 30 de setembro de 2016, das 09h00min às 12h00min e das 14h30min às 17h30min, na Pró-Reitoria de Extensão;

6.4 - **Resultado final** do Processo Seletivo será no dia 03 de outubro de 2016, na Pró-Reitoria de Extensão e no site: www.ifpb.edu.br

6.5 - Os selecionados deverão apresentar conta bancária e preencher o Formulário de Bolsista.

6.6 - Os trabalhos dos bolsistas terão início no dia 04 de outubro de 2016.

7- CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

7.1 - O cancelamento será automático quando o bolsista concluir o curso.

7.2 - O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, por solicitação do coordenador ou do bolsista.

7.3 - A substituição do bolsista poderá ser realizada pela Pró-Reitoria de Extensão, caso o bolsista não cumpra com as atribuições conforme item 4 deste Edital.

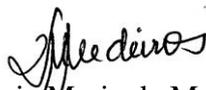
7.4 - Em caso de substituição de algum bolsista, a vaga será repassada ao próximo candidato da lista de espera, respeitando a ordem de classificação.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Pró-Reitoria de Extensão designará uma comissão para o processo seletivo dos bolsistas.

8.2 - Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Extensão em conjunto com a Comissão do Processo Seletivo.

João Pessoa, 16 de setembro de 2016



Vânia Maria de Medeiros
Pró-Reitora de Extensão